



**ATA Nº 003/2025 – TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA
MUNICIPAL DE 2025.**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e seis minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Infraestrutura Municipal para a realização da sua 3ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Oberdan Saretta; o Secretário, Vereador Rosenildo Borges; e o Relator, Vereador Bruno Savarro. O Presidente, Vereador Oberdan Saretta, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 2ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 11/2025, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa dispõe sobre a vinculação dos contratos de locação celebrados pelo Município de Francisco Beltrão à aprovação prévia da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão. O Relator, Vereador Bruno Savarro, manifestou-se contrariamente à proposição, não quanto ao mérito, mas quanto à legalidade e à formalidade, por entender haver vício de constitucionalidade formal, em razão da violação ao princípio da separação dos poderes, uma vez que a matéria condiciona atos administrativos típicos do Poder Executivo à autorização do Poder Legislativo. Destacou, ainda, que a legislação vigente, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Licitações, já prevê mecanismos adequados de controle e fiscalização. Assim, o Relator proferiu parecer e voto contrários à proposição, opinando pela rejeição da matéria, agradeceu a palavra e a repassou ao Presidente. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Secretário da Comissão, Vereador Rosenildo Borges, para que procedesse ao seu voto, o qual acompanhou integralmente a manifestação do Relator, manifestando-se de forma contrária à proposição. Por fim, o Presidente acompanhou os votos do Relator e do Secretário e declarou o seu voto contrário ao PROJETO DE LEI Nº 11/2025. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos contrários e nenhum voto favorável no âmbito da Comissão de Infraestrutura Municipal, manifestando-se, portanto, contrariamente à matéria. Na sequência, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 06/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa autoriza o Município de Francisco Beltrão a receber, por doação, áreas destinadas à regularização de via pública e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. A palavra foi passada ao Relator, Vereador Bruno Savarro, que manifestou parecer e voto favoráveis à proposição, por entender que não há reparos a serem feitos quanto aos aspectos urbano e rural do município, bem como no campo institucional e operacional, agradecendo a palavra e devolvendo-a ao Presidente. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, para que procedesse ao seu voto, o qual acompanhou a manifestação do Relator, sendo favorável à proposição. Por fim, o Presidente acompanhou os votos do Relator e do Secretário e declarou o seu voto favorável ao PROJETO DE LEI Nº



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

06/2025. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário no âmbito da Comissão de Infraestrutura Municipal, estando apta a ser deliberada em plenário. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana no Município de Francisco Beltrão – PR e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. A palavra foi passada ao Relator, Vereador Bruno Savarro, que manifestou parecer e voto favoráveis à proposição, por entender que a matéria se encontra de acordo com os aspectos urbano e rural do município, bem como no campo institucional e operacional, agradeceu a palavra e a repassou ao Presidente. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, para que procedesse ao seu voto, o qual acompanhou a manifestação do Relator, sendo favorável à proposição. Por fim, o Presidente acompanhou os votos do Relator e do Secretário e declarou o seu voto favorável ao PROJETO DE LEI Nº 10/2025. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, tornando-a apta a ser deliberada em plenário. Na sequência, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 12/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa Leandro dos Santos Ltda. e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. A palavra foi passada ao Relator, Vereador Bruno Savarro, que manifestou parecer e voto favoráveis à proposição, por entender que a matéria se encontra de acordo com os aspectos urbano e rural do município, bem como no campo institucional e operacional, agradeceu a palavra e a repassou ao Presidente. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, para que procedesse ao seu voto, o qual acompanhou a manifestação do Relator, sendo favorável à proposição. Por fim, o Presidente acompanhou os votos do Relator e do Secretário e declarou o seu voto favorável ao PROJETO DE LEI Nº 12/2025. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta a ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença e o comprometimento dos membros da Comissão de Infraestrutura Municipal e declarou encerrada a sessão às treze horas e quarenta e oito minutos.

OBERDAN SARETTA

PRESIDENTE

BRUNO SAVARRO

RELATOR

ROSENILDO BOGES

SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410

franciscobeltrao.pr.leg.br

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao